

PORTARIA Nº 744, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

**O SECRETÁRIO DO TESOUREO NACIONAL, SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso V, da Portaria No- 141, de 10 de julho de 2008, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Complementar No- 62, de 28 de dezembro de 1989, resolve:

Art. 1º Os recursos referentes aos Fundos de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios e ao Fundo de Compensação pelas Exportações de Produtos Industrializados - IPI-EXP, serão creditados aos beneficiários em 2010, de acordo com o cronograma anexo.

Art. 2º A Coordenação-Geral de Programação Financeira da Secretaria de Tesouro Nacional, em articulação com o Banco do Brasil S.A., adotará as providências necessárias para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ BARRETO DE PAIVA FILHO

ANEXO À PORTARIA Nº 744, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

CRONOGRAMA DAS LIBERAÇÕES DOS FUNDOS

FPE, FPM E IPI-EXP.

2010

PERÍODO DE ARRECADAÇÃO	DATA DO C R É D I T O	PERÍODO DE ARRECADAÇÃO	DATA DO C R É D I T O	PERÍODO DE ARRECADAÇÃO	DATA DO C R É D I T O
21 A 31 DEZ	8/jan	21 A 30ABR	10/mai	21 A 31 AGO	10/set
01 A 10 JAN	20/jan	01 A 10 MAI	20/mai	01 A 10 SET	20/set
11 A 20 JAN	29/jan	11 A 20 MAI	28/mai	11 A 20 SET	30/set
21 A 31 JAN	10/fev	21 A 31 MAI	10/jun	21 A 30 SET	8/out
01 A 10 FEV	19/fev	01 A 10 JUN	18/jun	01 A 10 OUT	20/out
11 A 20 FEV	26/fev	11 A 20 JUN	30/jun	11 A 20 OUT	29/out
21 A 28 FEV	10/mar	21 A 30 JUN	9/jul	21 A 31 OUT	10/nov
01 A 10 MAR	19/mar	01 A 10 JUL	20/jul	01 A 10 NOV	19/nov
11 A 20 MAR	30/mar	11 A 20 JUL	30/jul	11 A 20 NOV	30/nov
21 A 31 MAR	9/abr	21 A 31 JUL	10/ago	21 A 30 NOV	10/dez
01 A 10 ABR	20/abr	01 A 10 AGO	20/ago	01 A 10 DEZ	20/dez
11 A 20 ABR	30/abr	11 A 20 AGO	30/ago	11 A 20 DEZ	30/dez